

Interesse Social da Comarca de Belém, as fundações privadas e as entidades sociais que atuem no Estado do Pará, nos moldes dos arts. 127, *caput*, e 129, II, III, VI, e IX, da Constituição Federal; o art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os arts. 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o art. 16, I, II e parágrafo único da Resolução nº 027/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional do Ministério Público, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.0001622/2011-16, ratificou a legitimidade do Ministério Público para fiscalizar a aplicação de bens ou recursos destinados ao terceiro setor, sobretudo aqueles disponibilizados às fundações e às entidades de interesse social e assistencial;

**CONSIDERANDO** que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

**CONSIDERANDO** que as ações das entidades de interesse social devem ser revestidas de estabilidade e transparência para que haja uma integração mais estreita entre as finalidades da entidade social e as do Estado, uma vez que ambas concorrem à realização dos mesmos objetivos;

**CONSIDERANDO** que o Plano Geral de Atuação do Ministério do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações privadas e às entidades de interesse social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. FIXAR**, para o dia **30 de setembro de 2013**, o prazo para entrega das prestações de contas, referente ao exercício 2012, das fundações privadas e demais entidades de interesse social com atuação no Estado do Pará, nos termos do inciso I, do art. 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ, de 03 de outubro de 2012;

**Art. 2º. DETERMINAR** às fundações privadas e às demais entidades de interesse social a apresentação dos seguintes documentos que instruirão o procedimento de prestação de contas finalísticas:

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: [WWW.FUNDATA.ORG.BR](http://WWW.FUNDATA.ORG.BR))

2. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo ser adotada uma linguagem acessível que contenha elementos que permitam ao Ministério Público verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

3. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), **COMPARATIVOS**, e Balançete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

4. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

5. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

6. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

7. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

8. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

9. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

10. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

11. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.

12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

14. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

15. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

16. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

17. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

18. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

19. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

**Art. 3º** - A não apresentação injustificada de qualquer documento acima referido, poderá resultar na desaprovação administrativa das contas.

**§ 1º** - Fica ressalvada a possibilidade de serem requisitados outros documentos para melhor instruir o procedimento administrativo de prestação de contas finalísticas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Belém (PA), 02 de julho de 2013

**SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**

Promotor de Justiça de tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

**ERRATA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549607**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº: 548594, DOE: 32.430 DE 02/07/2013.**  
**Nº DO TERMO: § nº/2013**

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Benevides.

**ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO".

**LEIA-SE:** "EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO".

**ONDE SE LÊ:** "OBJETO: Prorrogação do Termo de Cessão sem ônus de um imóvel da Prefeitura Municipal de Benevides para o (...)."

**LEIA-SE:** "OBJETO: Cessão sem ônus de um imóvel da Prefeitura Municipal de Benevides para o Ministério Público do Estado do Pará, para fim exclusivo de instalação da Promotoria de Justiça de Benevides, localizado na Av. Nações Unidas, nº 70, entre Ruas João Franjas e Joaquim Pereira de Queiroz, Centro, Benevides/PA."  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

### PORTARIAS JUNHO/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549703

Nº	DATA	REFERÊNCIA
63/2013	06/06/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ( MAT. 69523-8)
67/2013	24/06/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ( MAT. 69531-9 )
68/2013	24/06/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ( MAT. 69525-4)

## Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE CANCELAMENTO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549237

#### AVISO DE CANCELAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2013.001.PMA.SEMED

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL**, para suprir as necessidades da SEMED.

A pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica o cancelamento do certame, em virtude de conveniência administrativa.

Ananindeua/PA, 03 de julho de 2013

**Priscilla Mendes**

Pregoeira/PMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549344

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 006/2013.** Contratação de empresa para Ampliação de Metas da Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Abertura: 19/07/2013 às 08h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. HARLENILSON MATOS DA SILVA - Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549407

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - 019/2013 - PMP/ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Obj: Contratação da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços exclusivos daquela empresa, de acordo com os Ditames da Lei nº 6.538, de 22/06/1978, tais como: Distribuição de entrega de correspondências, entrega de carnês do IPTU, transporte e entrega de objetos de correspondências, valores e encomendas e fornecimento de produtos (selos, cecograma, cartão postal, envelope tipo AR, Sedex, impresso), que atendam às necessidades desta Prefeitura Municipal, até 31/12/2013. Sala de Licitação. Pgm: 04/07/2013.

**TOMADA DE PREÇOS - 025/2013 - Nova abertura - Obj:** Cont. de espaço publicitário em emissora de Rádio AM, objetivando a transmissão do Programa Diário, Bom Dia Prefeito e informações da Administração Pública, até 31 de Dezembro/2013. **Nova Abertura: 19/07/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/07/2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549412

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03/06/2013 foi Adjudicado e no dia 06/06/2013 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP - 007 - FMS/2013**; Objeto: aquisição de material laboratorial e material odontológico para atender o Hospital Municipal e Assistência à Saúde Bucal do Município. Vencedores: **SAMED - IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, no valor de **R\$ - 343.752,55** (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **L. M. P. CORRÊA - EPP**, no valor de **R\$ - 745.699,88** (Setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **PORTELA & LIMA LTDA - EPP**, no valor de **R\$ - 120.521,50** (Cento e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de **R\$ - 111.457,80** (Cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**, no valor de **R\$ - 194.227,10** (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos); Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná - PA, 11 de Junho de 2013.

**RICARDO ALVES DAMASCENO**

Secretario Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial Nº **PP - 007 - FMS/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº 100/2013 - FMS. Contratada: **SAMED - IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, no valor de **R\$ - 343.752,55** (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Contrato nº 101/2013 - FMS. Contratada: **L. M. P. CORRÊA - EPP**, no valor de **R\$ - 745.699,88** (Setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), Contrato nº 102/2013 - FMS. Contratada: **PORTELA & LIMA LTDA - EPP**, no valor de **R\$ - 120.521,50** (Cento e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Contrato nº 103/2013 - FMS. Contratada: **TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de **R\$ - 111.457,80** (Cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e Contrato nº 104/2013 - FMS. Contratada: **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**, no valor de **R\$ - 194.227,10** (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Objeto: aquisição de material laboratorial e material odontológico para atender o Hospital Municipal e Assistência à Saúde Bucal do Município; Vigência: 31/12/2013.

Oriximiná - PA, 11 de Junho de 2013.

**RICARDO ALVES DAMASCENO**

Secretario Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549425

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, por item, Tomada de Preços n. 2/2013-020501, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia na execução de projeto de obras de artes especiais em atendimento à Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme descrições completas constantes no edital e os anexos. Abertura: 19/07/2013 às 08h00. Valor do Edital: R\$ 100,00. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede do município no horário de expediente das 07h30 às 12h00. End.: Avenida 14 de Julho, n. 12, Centro.

Itupiranga - PA, 02 de julho de 2013.

**Wanderlei Vanz**

Presidente da CPL.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549431

#### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº INEX-005-FMS/13. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contrato nº 092/2013 - FMS. Contratada: **CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DE SANTARÉM LTDA EPP**, valor de **R\$ - 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais), Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos de otorrinolaringologia, para execução de consultas mensais, para atendimento da demanda de usuários encaminhados por esta secretaria. Vigência: 05/06/2013 a 31/12/2013.

Oriximiná - PA, 05 de junho de 2013.

**RICARDO ALVES DAMASCENO**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná